



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 210/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL 133/2018 - MULTIENTIDADE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**Responsável:** \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**Senhor Licitante:**

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.**

**Departamento de Licitações**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **ATENÇÃO!!!!!!!!!!**

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

**- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.**

**- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.**

**O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.**

**A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2018 - MULTIIDENTIDADE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018

#### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 210/2018 - MULTIIDENTIDADE, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2018, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme descrição constante no *Termo de Referência* deste Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.1.3** – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

**3.1.4** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concorrentes ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

**3.2.3** – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

**3.2.4** – Estrangeiras que não funcionem no país;

**3.2.5** - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

**3.2.3** - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

**3.2.4** - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**04.1.** No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

**PREGÃO N.º /2018 - MULTIIDENTIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**

**ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ**

**TELEFONE**

**EMAIL**

**PREGÃO N.º /2018 - MULTIIDENTIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC**

**ENVELOPE N.º 02 – Documentação**

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ**

**TELEFONE**

**EMAIL**

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

**4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS** - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), com **firma reconhecida**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento,** e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc..).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca das peças cotadas;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

**6.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

**6.4.** Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

**6.5.** Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

**6.6.** Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

**6.7.** Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

**6.8.** Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.1** - O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal responsável, em até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**09.2** – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega dos materiais em locais indicados pela Secretaria Municipal solicitante.

**09.3** – Caso o objeto entregue não corresponda ao que foi solicitado a proponente terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produtos com as características solicitadas.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos  
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Púb.  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 70

Atividade 2028 – Manutenção Departamento de Urbanismo  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 45

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil  
Modalidade 3390-108 – Aplicações Diretas  
Cód. 39

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental  
Modalidade 3390-108 – Aplicações Diretas  
Cód. 21

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

Unidade 2105 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade 2105 – Atnção Básica Saúde  
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas  
Cód. 148

Atividade 2105 – Atnção Básica Saúde  
Modalidade 3390-103 – Aplicações Diretas  
Cód. 147

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1 – A PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, **CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO** da Secretaria solicitante pelo período de 12 (doze) meses.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preço Máximo Admitido ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de adquirir os materiais objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

**18.11 -** O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12 -** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

**18.13 -** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) ou [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 11 de setembro de 2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal

### ANEXO “I”

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2018 - MULTIENTIDADE

#### PREGÃO Nº 133/2018

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

Fica fixado o preço **MÁXIMO ADMITIDO** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA PVC ELETRODUTO 1/2”	80	R\$0,80	R\$64,00
2	ABRAÇADEIRA PVC ELETRODUTO 1/4”	70	R\$1,50	R\$105,00
3	ABRAÇADEIRA PVC ELETRODUTO 1”	70	R\$1,35	R\$94,50
4	ABRAÇADEIRA PVC ELETRODUTO 2”	40	R\$2,00	R\$80,00
5	ABRAÇADEIRA PVC ELETRODUTO 3/4”	100	R\$1,10	R\$110,00
6	ABRAÇADEIRA TIPO U 4” DE AÇO ZINCADO	70	R\$2,50	R\$175,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4” DE AÇO ZINCADO	50	R\$0,40	R\$20,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 2” DE AÇO ZINCADO	40	R\$1,00	R\$40,00
9	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2” DE AÇO ZINCADO	70	R\$0,30	R\$21,00
10	ABRAÇADEIRA TIPO U 3” DE AÇO ZINCADO	40	R\$1,40	R\$56,00
11	ADESIVO DE CONTATO (COLA): COLA PARA MADEIRA, PLÁSTICO, METAIS E PEDRAS, GALÃO DE 3,3L/2,8KG. COMPOSIÇÃO: SOLVENTE ALIFÁTICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTÉTICAS, BORRACHAS SINTÉTICAS E ADITIVOS. SEM TOLUOL,	10	R\$69,00	R\$690,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12	ADESIVO PLÁSTICO (COLA) PARA PVC: BISNAGA 75G, INCOLOR COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE MISTURA DE SOLVENTES FORMALDEÍDOS, CETONAS E RESINA DE PVC, PRODUTO INFLAMÁVEL, COM VAPORES TÓXICOS, INCOMPATÍVEL COM MATERIAIS OXIDANTES FORTES COMO CLORO LÍQUIDO E OXIGÊNIO CONCENTRADO. ESTADO FÍSICO LÍQUIDO, FORMA FLUÍDA, INCOLOR, TEOR DE VOLÁTEIS 86%, PONTO DE EBULIÇÃO 42,0°C, PONTO DE FULGOR – TAG – VASO FECHADO – 18°C, LIMITE DE EXPLOSIVIDADE INFERIOR: 1,6/ SUPERIOR: 17,6; DENSIDADE 0,880 G/CM <sup>3</sup> A 25°C, SOLÚVEL EM ACETONA (INSOLÚVEL EM ÁGUA)	35	R\$5,50	R\$192,50
13	ALICATE DE PRESSÃO: MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, TAMANHO 10 POLEGADAS	2	R\$34,90	R\$69,80
14	ALICATE UNIVERSAL 8": COM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO, E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS E TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. OS CABOS COM FORMATO ERGONÔMICO. ISOLAÇÃO 1.000V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA. COMPRIMENTO: 20,3 CM, LARGURA: 6,4 CM, ALTURA: 1,8 CM, GARANTIA: 01 ANO	2	R\$24,50	R\$49,00
15	ARAME RECOZIDO 14 KG	105	R\$7,95	R\$834,75
16	ARAME RECOZIDO 16 KG	105	R\$8,00	R\$840,00
17	ARAME RECOZIDO 18 KG	105	R\$9,50	R\$997,50
18	ARGAMASSA ACII PCT DE 20 KG	120	R\$20,50	R\$2.460,00
19	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050.	15	R\$115,00	R\$1.725,00
20	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL: COM TAMPA	30	R\$34,00	R\$1.020,00
21	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES: COM TAMPA E COM ENCAIXE UNIVERSAL.	20	R\$18,90	R\$378,00
22	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA (CAIXA) 2,10 X 0,80 - EM MADEIRA ANGELIM	60	R\$139,00	R\$8.340,00
23	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA (CAIXA) 2,10 X 0,90 - EM MADEIRA ANGELIM	30	R\$199,00	R\$5.970,00
24	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	40	R\$7,50	R\$300,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

25	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	40	R\$8,90	R\$356,00
26	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 05	10	R\$6,00	R\$60,00
27	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	20	R\$7,40	R\$148,00
28	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	20	R\$12,90	R\$258,00
29	BROCA VÍDEA N.º 06	20	R\$7,00	R\$140,00
30	BROCA VÍDEA N.º 08	20	R\$9,90	R\$198,00
31	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	40	R\$1,00	R\$40,00
32	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	110	R\$3,21	R\$352,10
33	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	110	R\$4,50	R\$495,00
34	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	110	R\$6,50	R\$715,00
35	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	110	R\$0,50	R\$55,00
36	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	110	R\$1,00	R\$110,00
37	BUCHA PARA ALVENARIA 10MM	500	R\$0,10	R\$50,00
38	BUCHA PARA ALVENARIA 4MM	500	R\$0,08	R\$40,00
39	BUCHA PARA ALVENARIA 5MM	500	R\$0,05	R\$25,00
40	BUCHA PARA ALVENARIA 6MM	500	R\$0,05	R\$25,00
41	BUCHA PARA ALVENARIA 8MM	500	R\$0,07	R\$35,00
42	CADEADO 20MM	25	R\$9,60	R\$240,00
43	CADEADO 25MM	25	R\$11,00	R\$275,00
44	CADEADO 30MM	25	R\$12,00	R\$300,00
45	CADEADO 40MM	25	R\$17,00	R\$425,00
46	CADEADO 50MM	22	R\$28,90	R\$635,80
47	CADEADO 60MM: PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADA E CROMADA, CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. UTILIZAÇÕES: ACESSO AO REGISTRO DE LUZ E CAIXA DE CORREIO, PORTÕES E JANELAS	7	R\$41,90	R\$293,30
48	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	7	R\$158,00	R\$1.106,00
49	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	7	R\$285,00	R\$1.995,00
50	CAIXA DE DESCARGA COR BRANCA: CAIXA COM CAPACIDADE PARA 6,8 LITROS, ATENDENDO A NORMA NBR 15491. INCLUINDO 2 PARAFUSOS E 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ACIONAMENTO LEVE SEM A NECESSIDADE DE SEGURAR A CORDA DURANTE O ACIONAMENTO.	25	R\$26,90	R\$672,50





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

51	CAIXA DE EMBUTIR MULTIPLA 4X2 COM ROSCA ALUMÍNIO	20	R\$1,60	R\$32,00
52	CAIXA DE EMBUTIR MULTIPLA 4X2 3/4" SEM ROSCA PVC	20	R\$1,30	R\$26,00
53	CAL DE PINTURA 8 KG	700	R\$6,50	R\$4.550,00
54	CAL HIDRATADA 20 KG	700	R\$7,60	R\$5.320,00
55	CALÇA DE BRIM CINZA – TAMANHO P, M, G, GG	15	R\$72,90	R\$1.093,50
56	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	60	R\$13,00	R\$780,00
57	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	80	R\$15,00	R\$1.200,00
58	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	80	R\$29,50	R\$2.360,00
59	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	40	R\$49,00	R\$1.960,00
60	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	20	R\$59,00	R\$1.180,00
61	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 60MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	10	R\$89,00	R\$890,00
62	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	30	R\$129,00	R\$3.870,00
63	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	70	R\$22,00	R\$1.540,00
64	CANO PVC PARA ESGOTO 50MM BARRA DE 6 METRO	20	R\$34,00	R\$680,00
65	CANO PVC PARA ESGOTO 75MM BARRA DE 6 METRO	20	R\$48,00	R\$960,00
66	CARRINHO DE MÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ, 60 LITROS, PNEU COM CÂMARA 3,25×8". COM PEGADOR EMBORRACHADO.	7	R\$98,00	R\$686,00
67	CHAVE GRIFO DE FERRO 12": 300 MM, DENTES BROCHADOS E TEMPERADOS.	1	R\$23,90	R\$23,90
68	CIMENTO 50 KG	1000	R\$23,00	R\$23.000,00
69	COLA SILICONE: PARA VEDAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES: ACÉTICO, INCOLOR, ANTIFUNGO E MOFO, TUBO COM 50G.	50	R\$4,90	R\$245,00
70	COLHER DE PEDREIRO 10"	2	R\$16,00	R\$32,00
71	COLUNA PARA LAVATÓRIO: CERÂMICA, COR BRANCA	5	R\$46,90	R\$234,50
72	CONDUITE CORRUGADO 1.1/2" ROLO DE 25 METROS	10	R\$33,75	R\$337,50
73	CONDUITE CORRUGADO 1" ROLO DE 25 METROS	10	R\$50,00	R\$500,00
74	CONDUITE CORRUGADO 3/4" ROLO DE 25 METROS	10	R\$37,50	R\$375,00
75	CONDUITE CORRUGADO 5/8" ROLO DE 25 METROS	10	R\$15,00	R\$150,00
76	CUMEEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO 4MM	100	R\$6,00	R\$600,00
77	CUMEEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO 6MM	100	R\$21,50	R\$2.150,00
78	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"	40	R\$1,20	R\$48,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

79	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/4"	40	R\$4,50	R\$180,00
80	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	40	R\$3,53	R\$141,20
81	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	40	R\$8,50	R\$340,00
82	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	70	R\$1,50	R\$105,00
83	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE: SPRAY, 300ML: ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, IDEAL PARA TRATAR SUPERFÍCIES METÁLICAS COMO; ENGRENAGENS, CADEADOS, BICICLETAS, DOBRADIÇAS COM EXPOSIÇÃO AO TEMPO. EVITA A CORROSÃO, LUBRIFICA E FACILITA NA DESMONTAGEM DE PARAFUSOS E PEÇAS ROSQUEADAS.	10	R\$6,00	R\$60,00
84	DISCO DE VÍDEA: PARA MADEIRA 110 MM 40 DENTES	5	R\$23,20	R\$116,00
85	DISCO DIAMANTADO PARA CERÂMICA: 110MM REFRIGERADO	60	R\$15,00	R\$900,00
86	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA 1/2" BARRA DE 3 METROS	25	R\$5,50	R\$137,50
87	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA 1/4" BARRA DE 3 METROS	25	R\$11,90	R\$297,50
88	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA 1" BARRA DE 3 METROS	25	R\$9,90	R\$247,50
89	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA 2" BARRA DE 3 METROS	10	R\$20,90	R\$209,00
90	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA 3/4" BARRA DE 3 METROS	25	R\$5,95	R\$148,75
91	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA ÁGUA FRIA: 40CM, BRANCO, RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE: MALHA INTERNA DE POLIÉSTER; RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, 12 KGF/CM <sup>2</sup> (120 M.C.A.); ROSCA MACHO X FÊMEA: 1/2" BSP.	20	R\$3,60	R\$72,00
92	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA 1/2"	15	R\$3,90	R\$58,50
93	ENXADA METÁLICA: COM CABO DE MADEIRA	7	R\$23,90	R\$167,30
94	ESFREGADEIRA PARA ROUPAS: EM MADEIRA, TAMANHO APROXIMADO 37 CM LARGURA X 72 CM COMPRIMENTO (ESFREGADEIRA+PÉS) X 4,2 CM PROFUNDIDADE, COM PORTA SABÃO/ESCOVA	17	R\$22,90	R\$389,30
95	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO: TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	20	R\$18,50	R\$370,00
96	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	35	R\$2,70	R\$94,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

97	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA BANHEIRO: TIPO TRANQUETA, MÁQUINA 40MM, MAÇANETA ALAVANCA, ESPELHO EM METAL CROMADO, COMPLETA	45	R\$28,00	R\$1.260,00
98	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA 40 MM: CROMADA, MAÇANETA RETA 40 MM, COM CILINDRO, EM INOX, ACABAMENTO EM BRONZE, ESPELHO, MAÇANETA EM ZANAC.	25	R\$38,00	R\$950,00
99	FECHADURA INTERNA: CROMADA, ACABAMENTO: INOX. MAÇANETA RETA. DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DA CAIXA: 60MM. ALTURA DA CAIXA: 122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE: 38,1MM. LARGURA DA CAIXA: 13MM. DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA: 53MM. COMPRIMENTO DA TESTA: 185MM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA: 161MM.	25	R\$28,00	R\$700,00
100	FERRO 1/2, BARRA 12 METROS	150	R\$54,90	R\$8.235,00
101	FERRO 3/4, BARRA 12 METROS	150	R\$139,50	R\$20.925,00
102	FERRO 3/8, BARRA 12 METROS	150	R\$36,19	R\$5.428,50
103	FERRO 4.2, BARRA 12 METROS	150	R\$7,10	R\$1.065,00
104	FERRO 5 MM, BARRA 12 METROS	150	R\$9,90	R\$1.485,00
105	FERRO 5/16, BARRA 12 METROS	150	R\$24,13	R\$3.619,50
106	FERRO 5/8, BARRA 12 METROS	150	R\$89,90	R\$13.485,00
107	FERRO 6.3, BARRA 12 METROS	150	R\$14,96	R\$2.244,00
108	FIO DE NYLON 2MM: PARA ROÇADEIRA À GASOLINA- METRO	300	R\$0,50	R\$150,00
109	FITA VEDA ROSCA: COMPOSIÇÃO: RESINA PTFE – POLITETRAFLUORETILENO NÃO SITERIZADO, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 13124, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, TAMANHO E MEDIDA 18MMX50M, PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS ROSCÁVEIS, RESISTENTE A LÍQUIDOS QUENTES, PRAZO DE VALIDADE 1 ANO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	25	R\$6,50	R\$162,50
110	FLANGE ROSCÁVEL 25MM	30	R\$9,00	R\$270,00
111	FLANGE ROSCÁVEL 32MM	30	R\$14,50	R\$435,00
112	FLANGE ROSCÁVEL 50MM	30	R\$23,00	R\$690,00
113	FORRO DE PVC 200X8MM - M <sup>2</sup>	2000	R\$13,90	R\$27.800,00
114	GANCHO ZINCADO COM BUCHA: N.º 10, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDES EM ALVENARIA.	50	R\$0,70	R\$35,00
115	GOIVA DE BARRO	200	R\$3,50	R\$700,00
116	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 40MM OU 1/2	20	R\$1,50	R\$30,00
117	JOELHO 45° PVC 40MM OU 1/4 ROSCAVEL	20	R\$1,80	R\$36,00
118	JOELHO 45° PVC BRANCO 20MM OU 1/2 ROSCÁVEL	20	R\$1,50	R\$30,00
119	JOELHO 45° PVC MARROM 20MM OU 1/2 SOLDABEL	20	R\$0,80	R\$16,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

120	JOELHO 45° PVC MARROM 25MM OU 3/4 SOLDÁVEL	20	R\$1,30	R\$26,00
121	JOELHO 45° PVC MARROM 32MM OU 1” SOLDÁVEL	20	R\$2,10	R\$42,00
122	JOELHO 45° PVC MARROM 40MM OU 1/4	20	R\$2,50	R\$50,00
123	JOELHO 45° PVC MARROM 40MM OU 1/4” SOLDÁVEL	20	R\$4,20	R\$84,00
124	JOELHO 45° PVC MARROM 50MM OU 1/2” SOLDÁVEL	20	R\$6,00	R\$120,00
125	JOELHO 45° PVC MARROM 60MM OU 2”	20	R\$19,50	R\$390,00
126	JOELHO 45° PVC MARROM 50MM OU 1/2	20	R\$6,00	R\$120,00
127	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 100MM OU 4”	30	R\$6,00	R\$180,00
128	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 150MM OU 6”	30	R\$40,35	R\$1.210,50
129	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 40MM OU 1/2	20	R\$1,80	R\$36,00
130	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 50MM OU 2”	20	R\$3,00	R\$60,00
131	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO 75MM OU 3”	20	R\$5,50	R\$110,00
132	JOELHO 90° COM ANEL PVC PARA ESGOTO 40MM	20	R\$2,00	R\$40,00
133	JOELHO 90° COM VISITA PVC PARA ESGOTO 100X50MM OU 4”X2”	20	R\$16,90	R\$338,00
134	JOELHO 90° PVC 20MM OU 1/2 ROSCAVEL	20	R\$0,70	R\$14,00
135	JOELHO 90° PVC 20MM OU 1/2 ROSCAVEL E SOLDÁVEL	20	R\$1,50	R\$30,00
136	JOELHO 90° PVC 25MM OU 3/4 ROSCAVEL	20	R\$0,80	R\$16,00
137	JOELHO 90° PVC 32MM OU 1” ROSCAVEL	20	R\$1,90	R\$38,00
138	JOELHO 90° PVC 50MM OU 1/2 ROSCAVEL	20	R\$5,40	R\$108,00
139	JOELHO 90° PVC 60MM 2” ROSCAVEL	20	R\$22,90	R\$458,00
140	JOELHO 90° PVC BRANCO 32MM OU 1” ROSCAVEL	20	R\$3,80	R\$76,00
141	JOELHO 90° PVC COM BUCHA 20MM OU 1/2 ROSCAVEL E SOLDÁVEL	20	R\$1,70	R\$34,00
142	JOELHO 90° PVC MARROM 20MM OU 1/2 SOLDÁVEL	20	R\$0,70	R\$14,00
143	JOELHO 90° PVC MARROM 20MM OU 1/2” ROSCAVEL E SOLDÁVEL	20	R\$1,40	R\$28,00
144	JOELHO 90° PVC MARROM 25MM OU 3/4 ROSCAVEL E SOLDÁVEL	20	R\$1,70	R\$34,00
145	JOELHO 90° PVC MARROM 25MM OU 3/4 SOLDÁVEL	20	R\$0,70	R\$14,00
146	JOELHO 90° PVC MARROM 32MM OU 1” SOLDÁVEL	20	R\$2,00	R\$40,00
147	JOELHO 90° PVC MARROM 50MM OU 1/2 SOLDÁVEL	20	R\$5,00	R\$100,00
148	JOELHO 90° PVC MARROM 60MM OU 2” SOLDÁVEL	20	R\$24,00	R\$480,00
149	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 100MM OU 4”	30	R\$5,60	R\$168,00
150	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 150MM OU 6”	30	R\$35,00	R\$1.050,00
151	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 50MM OU 2”	20	R\$2,30	R\$46,00
152	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO 75MM OU 3”	20	R\$4,50	R\$90,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

153	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC 25MM OU 3/4	20	R\$3,10	R\$62,00
154	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC 32X25MM OU 1”X3/4	20	R\$2,90	R\$58,00
155	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	40	R\$13,50	R\$540,00
156	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X75MM	20	R\$14,00	R\$280,00
157	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 150X100MM	20	R\$46,10	R\$922,00
158	JUNÇÃO PVC 100MM	400	R\$16,00	R\$640,00
159	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	20	R\$1,00	R\$20,00
160	LAVATÓRIO PARA COLUNA: CERÂMICA COR BRANCA	10	R\$69,90	R\$699,00
161	LIXA D’ÁGUA – FOLHA	30	R\$1,60	R\$48,00
162	LONA PRETA: 100 MICRAS – M²	1000	R\$0,90	R\$900,00
163	LUVA COM BUCHA PVC 25MM ROSCAVEL E SOLDAVEL	20	R\$1,00	R\$20,00
164	LUVA COM BUCHA PVC 25X25MM	20	R\$0,90	R\$18,00
165	LUVA DE CORRER PVC MARROM 20MM	20	R\$5,95	R\$119,00
166	LUVA DE CORRER PVC MARROM 32MM	20	R\$12,90	R\$258,00
167	LUVA DE CORRER PVC MARROM 40MM	20	R\$18,00	R\$360,00
168	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO 100MM	20	R\$9,50	R\$190,00
169	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO 40MM	20	R\$4,70	R\$94,00
170	LUVA DE CORRER PVC PARA ESGOTO 50MM	20	R\$5,70	R\$114,00
171	LUVA DE EMENDA LISA ELETRODUTO 1/2”	10	R\$1,50	R\$15,00
172	LUVA DE EMENDA LISA ELETRODUTO 1”	10	R\$2,00	R\$20,00
173	LUVA DE EMENDA LISA ELETRODUTO 2”	10	R\$4,50	R\$45,00
174	LUVA DE EMENDA LISA ELETRODUTO 3/4”	10	R\$1,00	R\$10,00
175	LUVA DE EMENDA ROSCAVEL ELETRODUTO 1/2”	10	R\$0,80	R\$8,00
176	LUVA DE EMENDA ROSCAVEL ELETRODUTO 1/4”	10	R\$2,50	R\$25,00
177	LUVA DE EMENDA ROSCAVEL ELETRODUTO 1”	10	R\$1,50	R\$15,00
178	LUVA DE EMENDA ROSCAVEL ELETRODUTO 2”	10	R\$2,90	R\$29,00
179	LUVA DE EMENDA ROSCAVEL ELETRODUTO 3/4”	10	R\$1,00	R\$10,00
180	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM	20	R\$1,20	R\$24,00
181	LUVA DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	20	R\$1,10	R\$22,00
182	LUVA DE REDUÇÃO PVC 25X20MM	20	R\$1,20	R\$24,00
183	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARROM 40X32MM	20	R\$1,50	R\$30,00
184	LUVA DE REDUÇÃO PVC MARROM 60X50MM	20	R\$6,00	R\$120,00
185	LUVA PVC 20MM ROSCAVEL	20	R\$1,00	R\$20,00
186	LUVA PVC 25MM ROSCAVEL	20	R\$1,50	R\$30,00
187	LUVA PVC 40MM ROSCAVEL	20	R\$6,00	R\$120,00
188	LUVA PVC BRANCA 60MM ROSCAVEL	20	R\$17,20	R\$344,00
189	LUVA PVC DE EMENDA 1” ROSCAVEL	20	R\$3,20	R\$64,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

190	LUVA PVC MARROM 20MM ROSCAVEL E SOLDAVEL	20	R\$1,50	R\$30,00
191	LUVA PVC MARROM 20MM SOLDAVEL	20	R\$0,70	R\$14,00
192	LUVA PVC MARROM 25MM 3/4SOLDAVEL	20	R\$0,80	R\$16,00
193	LUVA PVC MARROM 25MM ROSCAVEL E SOLDAVEL	20	R\$1,50	R\$30,00
194	LUVA PVC MARROM 32MM ROSCAVEL E SOLDAVEL	20	R\$2,00	R\$40,00
195	LUVA PVC MARROM 32MM SOLDAVEL	20	R\$1,75	R\$35,00
196	LUVA PVC MARROM 40MM ROSCAVEL E SOLDAVEL	20	R\$7,50	R\$150,00
197	LUVA PVC MARROM 50MM ROSCAVEL E SOLDAVEL	20	R\$8,50	R\$170,00
198	LUVA PVC MARROM 50MM SOLDAVEL	20	R\$3,70	R\$74,00
199	LUVA PVC MARROM 60MM SOLDAVEL	20	R\$10,90	R\$218,00
200	LUVA PVC PARA ESGOTO 100MM	30	R\$5,00	R\$150,00
201	LUVA PVC PARA ESGOTO 150MM	30	R\$18,90	R\$567,00
202	LUVA PVC PARA ESGOTO 40MM	20	R\$1,00	R\$20,00
203	LUVA PVC PARA ESGOTO 50MM	20	R\$2,50	R\$50,00
204	MANGUEIRA DE JARDIM: MANGUEIRA JARDIM COM ENGATES, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: A INTERNA EM PVC, A INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO E A CAMADA EXTERNA EM PVC. ACOMPANHA JOGO COM ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO. MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 10 BAR. METRO.	100	R\$3,30	R\$330,00
205	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS: ESPESSURA PAREDE: 4 MM, MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E VALIDADE MAIOR QUE 24 MESES. METRO	30	R\$6,90	R\$207,00
206	MARTELO DE UNHA: CABEÇA EM AÇO ESPECIAL, 25 MM, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	1	R\$21,00	R\$21,00
207	ÓLEO DE MÁQUINA 100 ML: LUBRIFICANTE MULTIUSO - COMPOSTO FINÍSSIMO DE ÓLEOS MINERAIS SELECIONADOS, DE COR CLARA SEM ADITIVOS	10	R\$5,50	R\$55,00
208	PÁ DE CORTE BICO: PÁ EM AÇO, COM CABO EM MADEIRA	1	R\$25,00	R\$25,00
209	PARAFUSO 9/64"X1.1/2" CABEÇA CHATA FENDA 3,5X38,1MM - UNIDADE	300	R\$0,10	R\$30,00
210	PARAFUSO 9/64"X1" CABEÇA CHATA FENDA 3,5X25,4MM - UNIDADE	300	R\$0,10	R\$30,00
211	PARAFUSO 9/64"X1" CABEÇA CHATA FENDA 3,5X63,5MM - UNIDADE	300	R\$0,12	R\$36,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

212	PARAFUSO 9/64"X2" CABEÇA CHATA FENDA 3,5X50MM - UNIDADE	300	R\$0,13	R\$39,00
213	PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA 3,2X40MM - UNIDADE	300	R\$0,10	R\$30,00
214	PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA 3,5X22MM - UNIDADE	300	R\$0,10	R\$30,00
215	PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA 4X40MM - UNIDADE	300	R\$0,13	R\$39,00
216	PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA ATARRAXANTE 4,8X50MM - UNIDADE	300	R\$0,16	R\$48,00
217	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 4,0X30MM - UNIDADE	300	R\$0,11	R\$33,00
218	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 3,5X35MM - UNIDADE	300	R\$0,12	R\$36,00
219	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 4,2X38MM - UNIDADE	300	R\$0,12	R\$36,00
220	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 4X25MM - UNIDADE	300	R\$0,12	R\$36,00
221	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 4X40MM - UNIDADE	300	R\$0,12	R\$36,00
222	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 5,0X60MM - UNIDADE	300	R\$0,14	R\$42,00
223	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 5X25MM - UNIDADE	300	R\$0,10	R\$30,00
224	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 5X30MM - UNIDADE	300	R\$0,11	R\$33,00
225	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 5X45MM - UNIDADE	300	R\$0,14	R\$42,00
226	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE PARA AGLOMERADO E MDF 3,0X16MM - UNIDADE	300	R\$0,05	R\$15,00
227	PARAFUSO PARA FIXAR VASO SANITÁRIO: KIT CONTENDO: 02 PARAFUSOS PRISIONEIROS, 02 PORCAS (CALOTA), 02 CAPAS, 02 ANÉIS PLÁSTICOS, 02 BUCHAS 10MM NYLON.	10	R\$3,00	R\$30,00
228	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 X 110: COMPLETO COM ARRUELA E VEDAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO 6MM - UNIDADE	1500	R\$0,60	R\$900,00
229	PINCEL PARA PINTURA 1/2"	15	R\$1,85	R\$27,75
230	PINCEL PARA PINTURA 1"	15	R\$3,10	R\$46,50
231	PINCEL PARA PINTURA 2"	15	R\$4,70	R\$70,50
232	PINCEL PARA PINTURA 3"	15	R\$6,00	R\$90,00
233	PISO CERÂMICO PI 3 - M <sup>2</sup>	500	R\$11,90	R\$5.950,00
234	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE – M <sup>2</sup>	100	R\$11,90	R\$1.190,00
235	PLUG PVC 20MM – 1/2 ROSCAVEL	30	R\$0,50	R\$15,00
236	PLUG PVC 25MM – 3/4 ROSCAVEL	30	R\$0,50	R\$15,00
237	PLUG PVC 32MM – 1" ROSCAVEL	20	R\$1,60	R\$32,00
238	PLUG PVC 50MM – 1/2" ROSCAVEL	20	R\$4,00	R\$80,00
239	PLUG PVC 60MM – 2" ROSCAVEL	15	R\$6,00	R\$90,00
240	PORTA LISA EXTERNA 2,10 X 0,80 - EM MADEIRA	20	R\$100,00	R\$2.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

241	PORTA LISA EXTERNA 2,10 X 0,90 - EM MADEIRA	20	R\$199,00	R\$3.980,00
242	PRAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS ATARRAXANTE 4,5X50MM - UNIDADE	300	R\$0,14	R\$42,00
243	PREGO 10X10: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	20	R\$17,00	R\$340,00
244	PREGO 12X12: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	20	R\$11,90	R\$238,00
245	PREGO 13X15: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	20	R\$12,00	R\$240,00
246	PREGO 16X24: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	20	R\$10,90	R\$218,00
247	PREGO 15X15: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	50	R\$13,00	R\$650,00
248	PREGO 15X21: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	50	R\$11,00	R\$550,00
249	PREGO 17X27: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	50	R\$8,00	R\$400,00
250	PREGO 18X30: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	20	R\$8,00	R\$160,00
251	PREGO 19X39: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	20	R\$8,00	R\$160,00
252	PREGO 22X42: PREGO COM CABEÇA, CORPO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA. PCT COM 1 KG.	20	R\$8,50	R\$170,00
253	PREGO PARA FIXAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO 4MM – PCT 1 KG	50	R\$12,00	R\$600,00
254	PREGO TELHEIRO 18X30 – PCT 1KG	50	R\$12,00	R\$600,00
255	PULG PVC PARA ESGOTO 75MM	20	R\$3,80	R\$76,00
256	RALO PVC 50MM	40	R\$12,00	R\$480,00
257	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 100X50MM	20	R\$5,40	R\$108,00
258	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 100X75MM	20	R\$5,10	R\$102,00
259	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 150X100MM	20	R\$15,50	R\$310,00
260	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PARA ESGOTO 75X50MM	20	R\$4,80	R\$96,00
261	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM OU 3/4” MATERIAL METAL	20	R\$29,00	R\$580,00
262	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4” MATERIAL METAL	50	R\$26,90	R\$1.345,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

263	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20°C, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	50	R\$7,50	R\$375,00
264	REGULADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS: PARAFUSADO SEM MANÔMETRO E SEM MANGUEIRA: REGULADOR DE GÁS INDICADO PARA REGULAR A PRESSÃO DE SAÍDA EM BOTIÕES DE ATÉ 13 KG. USO DOMÉSTICO. VALIDADE 5 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG. MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO. VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13 CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	40	R\$28,00	R\$1.120,00
265	REJUNTE, PCT 1 KG (COR CONFORME SOLICITADO)	100	R\$2,50	R\$250,00
266	SELANTE DE SILICONE PARA BANHEIRO E COZINHA: À BASE DE BORRACHA DE SILICONE DE CURA ACÉTICA, EMBALAGEM DE 280G. INCOLOR OU BRANCO.	20	R\$13,90	R\$278,00
267	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	25	R\$3,90	R\$97,50
268	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	3	R\$22,90	R\$68,70
269	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL: BRANCO COM VEDAÇÕES: EM POLIPROPILENO.	25	R\$5,00	R\$125,00
270	SPUD PARA VASO SANITÁRIO: BRANCO, BORRACHA, 38MMX40MM	30	R\$2,00	R\$60,00
271	TAMPA PARA CONDULETE 4X2 PVC CEGA	60	R\$5,60	R\$336,00
272	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC	70	R\$9,80	R\$686,00
273	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC REDONDO	60	R\$9,90	R\$594,00
274	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	30	R\$1,00	R\$30,00
275	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 100MM	10	R\$6,00	R\$60,00
276	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 20MM	15	R\$1,00	R\$15,00
277	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	20	R\$1,50	R\$30,00
278	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 40MM	10	R\$2,50	R\$25,00
279	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 50 MM	10	R\$3,90	R\$39,00
280	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 75 MM	10	R\$5,50	R\$55,00
281	TÊ 90° PVC MARROM 20MM SOLDÁVEL	30	R\$1,00	R\$30,00
282	TÊ 90° PVC MARROM 25MM SOLDÁVEL	30	R\$1,00	R\$30,00
283	TÊ 90° PVC MARROM 50MM SOLDÁVEL	60	R\$7,30	R\$438,00
284	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	60	R\$2,50	R\$150,00
285	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	60	R\$1,00	R\$60,00
286	TÊ DE REDUÇÃO PVC 50X25MM ROSCAVEL	60	R\$5,00	R\$300,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

287	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDABEL	60	R\$1,50	R\$90,00
288	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDABEL	60	R\$3,50	R\$210,00
289	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDABEL	60	R\$7,00	R\$420,00
290	TÊ DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 75X50MM	30	R\$8,00	R\$240,00
291	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO: UNIVERSAL 6MM	100	R\$34,80	R\$3.480,00
292	TELHAS CERÂMICA TIPO FRANCESA: COMPRIMENTO DE 40CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M², 1ª QUALIDADE	500	R\$1,30	R\$650,00
293	TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM DE 244X50CM(SEM AMIANTO)	500	R\$11,90	R\$5.950,00
294	TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM DE 183X110CM(SEM AMIANTO)	300	R\$36,50	R\$10.950,00
295	TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM DE 244X110CM(SEM AMIANTO)	2000	R\$44,00	R\$88.000,00
296	TIJOLO 06 FUROS 9X14X19 CM (33 P/ M²)	5000	R\$0,52	R\$2.600,00
297	TIJOLO 06 FUROS 9X14X9 CM – MEIO TIJOLO	15000	R\$0,44	R\$6.600,00
298	TORNEIRA ELÉTRICA PARA BANCADA DE COZINHA 110V BRANCO 1/2”	10	R\$199,00	R\$1.990,00
299	TORNEIRA ELÉTRICA PARA BANCADA DE COZINHA 220V BRANCO 1/2”	10	R\$199,00	R\$1.990,00
300	TORNEIRA ELÉTRICA PARA PAREDE DE COZINHA 110V BRANCO 1/2”	10	R\$106,00	R\$1.060,00
301	TORNEIRA ELÉTRICA PARA PAREDE DE COZINHA 220V BRANCO 1/2”	10	R\$106,00	R\$1.060,00
302	TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA PIA DE BANHEIRO BICA BAIXA CROMADO 1/2”	20	R\$109,00	R\$2.180,00
303	TORNEIRA PARA PAREDE DE JARDIM METAL 1/2”	20	R\$16,00	R\$320,00
304	TORNEIRA PARA PAREDE DE JARDIM PLÁSTICO 1/2”	20	R\$2,50	R\$50,00
305	TORNEIRA PARA PAREDE DE TANQUE E MÁQUINA DE LAVAR ROUPA BICA BAIXA 1/2”	20	R\$25,00	R\$500,00
306	TORNEIRA PARA PAREDE DE TANQUE BICA BAIXA METAL 1/2”	20	R\$33,00	R\$660,00
307	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA BAIXA CROMADO 1/2” – ACIONAMENTO 1/4 DE VOLTA	20	R\$44,90	R\$898,00
308	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA BICA ALTA CROMADO 1/2”/ BANCADA.	20	R\$62,00	R\$1.240,00
309	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA BICA ALTA CROMADO 1/2”/ PAREDE.	20	R\$54,90	R\$1.098,00
310	TRELIÇA 4.2X6MTS	150	R\$26,90	R\$4.035,00
311	TUBO PARA ENCAIXE PARA DESCARGA	20	R\$8,00	R\$160,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

312	TUBO DRENO CORRUGADO: 100 MM, ANELADO, FLEXÍVEL, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADO DE ABERTURAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS INFILTRADAS NO SOLO, DESTINANDO-SE À DRENAGEM SUBTERRÂNEA EM GERAL. COM ALTA RESISTÊNCIA AOS ESFORÇOS MECÂNICOS E AO ATAQUE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS CAPTADAS OU DE ENTORNO. METRO.	500	R\$5,25	R\$2.625,00
313	VÁLVULA DE DESCARGA 50MM OU 1.1/2” CROMADO	20	R\$24,90	R\$498,00
314	VÁLVULA DE DESCARGA 50MM OU 1.1/2” PLÁSTICO	20	R\$29,90	R\$598,00
315	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2”	40	R\$98,00	R\$3.920,00
316	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 80MM OU 1/2”	40	R\$98,00	R\$3.920,00
317	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1.1/4” MATERIAL METAL	40	R\$19,00	R\$760,00
318	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1” MATERIAL METAL	40	R\$21,00	R\$840,00
319	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1” MATERIAL PLÁSTICO	40	R\$5,90	R\$236,00
320	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 2.3/8” MATERIAL METAL	40	R\$21,00	R\$840,00
321	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1.1/4” MATERIAL METAL	40	R\$12,00	R\$480,00
322	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1” MATERIAL METAL	40	R\$15,00	R\$600,00
323	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1” MATERIAL PLÁSTICO	40	R\$15,00	R\$600,00
324	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 2.3/8” MATERIAL METAL	40	R\$15,00	R\$600,00
325	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2” MATERIAL METAL	40	R\$27,90	R\$1.116,00
326	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2” MATERIAL PLÁSTICO	20	R\$16,90	R\$338,00
327	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2” MATERIAL METAL	40	R\$35,00	R\$1.400,00
328	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2”	40	R\$14,00	R\$560,00
329	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4”	40	R\$14,00	R\$560,00
330	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 2.1/2”	40	R\$20,00	R\$800,00
331	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/2”	40	R\$19,00	R\$760,00
332	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/4”	40	R\$20,00	R\$800,00
333	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 2.1/2”	40	R\$25,00	R\$1.000,00
334	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/2”	40	R\$4,50	R\$180,00
335	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/4”	40	R\$3,50	R\$140,00
336	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 2.1/2”	40	R\$9,00	R\$360,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

337	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/2”	40	R\$11,00	R\$440,00
338	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/4”	40	R\$3,50	R\$140,00
339	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 2.1/2”	40	R\$10,00	R\$400,00
340	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, EM CERÂMICA, BRANCO.	20	R\$115,00	R\$2.300,00
341	VASO SANITÁRIO ELEVADO PARA BANHEIRO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): CONFORME NBR 9050, ADAPTADO PARA CADEIRANTE, COM ABERTURA FRONTAL, CERÂMICA, BRANCO.	8	R\$109,90	R\$879,20
342	VEDANTE PARA TORNEIRA ½”: PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	70	R\$0,75	R\$52,50
343	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾”: PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	70	R\$0,75	R\$52,50
344	VEDA CALHA 280GR	15	R\$14,90	R\$223,50
345	VEDA TRINCAS 450GR	20	R\$13,90	R\$278,00
346	DISJUNTOR 16 MONO AMPERES	35	R\$7,50	R\$262,50
347	DISJUNTOR 25 MONO AMPERES	35	R\$7,00	R\$245,00
348	DISJUNTOR 32 MONO AMPERES	35	R\$7,90	R\$276,50
349	DISJUNTOR 40 AMPERES	35	R\$6,50	R\$227,50
350	DISJUNTOR 50 AMPERES	35	R\$7,00	R\$245,00
351	PERFIL 2X1/ BARRA 3 METRO	100	R\$5,90	R\$590,00
352	PERFIL 1X1/ BARRA 3 METRO	100	R\$4,90	R\$490,00
353	DOBRADIÇA AÇO OXIDÁVEL COM ANÉIS: 4”X3”X2,5MM	75	R\$2,90	R\$217,50
354	DOBRADIÇA AÇO OXIDÁVEL COM ANÉIS: 3”X2.1/2”	75	R\$2,00	R\$150,00
355	DOBRADIÇA AÇO OXIDÁVEL COM ANÉIS: 3”1/2X3”	75	R\$5,50	R\$412,50
<b>VALOR TOTAL R\$393.511,25 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos).</b>				

**JUSTIFICATIVA** – A aquisição se faz necessária para realizar obras no Município de Porto União, bem como para atender os serviços de reparos e manutenções dos Núcleos de Educação e da Secretaria Municipal da Educação, por tratar-se de Processo Multientidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2018 - MULTIENTIDADE

#### PREGÃO Nº 133/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
(assinatura reconhecida em cartório)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2018 - MULTIIDENTIDADE**

**PREGÃO Nº 133/2018**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2018 - MULTIIDENTIDADE PREGÃO Nº 133/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

**Item 01 (descrição)..... Valor Unitário R\$.....**

**Assim por diante .....**

**Valor Total: R\$**

.....  
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**LOCAL/DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**

CNPJ da empresa proponente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2018 - MULTIIDENTIDADE PREGÃO N.º 133/2018

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATORIO Nº 210/2018 - MULTIENTIDADE

#### PREGÃO Nº 133/2018

#### ANEXO “VI”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2018 modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a \*\*\*\*\* .....que serão executados conforme a requisição do \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	--------	-------	--------------------	-----------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal responsável, em até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos materiais em locais indicados pela Secretaria Municipal solicitante.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o objeto entregue não corresponda ao que foi solicitado a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produtos com as características solicitadas.

### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª

2ª

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATORIO Nº 210/2018 - MULTIENTIDADE

#### PREGÃO Nº 133/2018

#### ANEXO “VII”

### “MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

---

data

---

Nome do representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **PROCESSO LICITATORIO Nº 210/2018 - MULTIIDENTIDADE**

#### **PREGÃO Nº 133/2018**

#### **ANEXO “VIII”**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **PROCESSO LICITATORIO Nº 210/2018 - MULTIENTIDADE**

### **PREGÃO Nº 133/2018**

### **ANEXO “IX”**

### **“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0\*\*/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente